



## **LEI Nº 11.758, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

*Dispõe sobre a inclusão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” - Fundepi, do programa e ação referentes à reserva de contingência.*

Autor: Prefeito Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP**, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam incluídos nos Anexos II e III, da Lei Municipal nº 10.514/2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e na Lei Municipal nº 11.402/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025), na Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” - Fundepi, o programa e ação referentes à reserva de contingência, em conformidade com os anexos que fazem parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 16 de outubro de 2025.

**MILTON CARLOS DE MELLO**  
Prefeito Municipal



**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**EXERCÍCIO 2025**

INICIAL

ALTERAÇÃO

INCLUSÃO

X

EXCLUSÃO

Município de Presidente Prudente – SP

**PROGRAMA**

Reserva de Contingência Fundepi

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0099

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” - Fundepi

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 01

**OBJETIVO**

Reserva de Contingência

**JUSTIFICATIVA**

Reserva de Contingência

CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nº 2.999

**METAS**

**INDICADORES**

Unidade de  
Medida

Índice  
Recente

Índice  
Futuro

Reserva de Contingência Fundepi

%

50

100

**PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO**

**INDICADORES**

2022

2023

2024

2025

Reserva de Contingência Fundepi

50%

50%

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:

R\$ 586.025,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**  
**GOVERNAMENTAL**  
**EXERCÍCIO 2025**

|         |           |          |   |          |
|---------|-----------|----------|---|----------|
| INICIAL | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | X | EXCLUSÃO |
|---------|-----------|----------|---|----------|

Município de Presidente Prudente – SP

|                                |                   |
|--------------------------------|-------------------|
| UNIDADE EXECUTORA              | CÓDIGO DA UNIDADE |
| Centro de Inovação Tecnológica | Nº 1.2            |

|                  |        |
|------------------|--------|
| CÓDIGO DA FUNÇÃO | Nº: 99 |
|------------------|--------|

FUNÇÃO  
Reserva de Contingência

|                               |         |
|-------------------------------|---------|
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO           | Nº: 999 |
| Reserva de Contingência Geral |         |

PROGRAMA  
Reserva de Contingência Fundepi

|                    |          |
|--------------------|----------|
| CÓDIGO DO PROGRAMA | Nº: 0099 |
|--------------------|----------|

AÇÕES

Reserva de Contingência Fundepi

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE | Nº 2.999 |
|-----------------------------|----------|

**METAS**

|                                 |            |                   |
|---------------------------------|------------|-------------------|
| DESCRIÇÃO DO INDICADOR          | QTDE TOTAL | UNIDADE DE MEDIDA |
| Reserva de Contingência Fundepi | 100        | %                 |

**METAS POR EXERCÍCIO**

|                                 |      |      |      |      |          |
|---------------------------------|------|------|------|------|----------|
| INDICADOR                       | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | META PPA |
| Reserva de Contingência Fundepi |      |      | 50%  | 50%  | 100%     |

|                        |                |
|------------------------|----------------|
| CUSTO FINANCEIRO TOTAL | R\$ 586.025,00 |
|------------------------|----------------|

**CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO**

|      |      |      |                |
|------|------|------|----------------|
| 2022 | 2023 | 2024 | 2025           |
|      |      |      | R\$ 586.025,00 |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**  
**EXERCÍCIO 2025**

|         |  |           |  |          |   |  |          |  |
|---------|--|-----------|--|----------|---|--|----------|--|
| INICIAL |  | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO | X |  | EXCLUSÃO |  |
|---------|--|-----------|--|----------|---|--|----------|--|

Município de Presidente Prudente – SP  
Exercício 2025

**PROGRAMA**

Reserva de Contingência Fundepi

**CÓDIGO DO PROGRAMA**

Nº: 0099

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto” - Fundepi

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL**

Nº: 01

**OBJETIVO**

Reserva de Contingência

**JUSTIFICATIVA**

Reserva de Contingência

**METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

| INDICADORES                     | Unidade de Medida | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------|-------------------|----------------|---------------|
| Reserva de Contingência Fundepi | %                 | 50             | 100           |

**CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**

R\$ 586.025,00



**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**  
**GOVERNAMENTAL**  
**ANO DE REFERÊNCIA: 2025**

|                                       |                              |                   |   |          |
|---------------------------------------|------------------------------|-------------------|---|----------|
| INICIAL                               | ALTERAÇÃO                    | INCLUSÃO          | X | EXCLUSÃO |
| Município de Presidente Prudente – SP |                              |                   |   |          |
| UNIDADE EXECUTORA                     |                              |                   |   |          |
| Centro de Inovação Tecnológica        |                              |                   |   |          |
| CÓDIGO DA UNIDADE                     | Nº 1.2                       |                   |   |          |
| FUNÇÃO                                |                              |                   |   |          |
| Reserva de Contingência               |                              |                   |   |          |
| CÓDIGO DA FUNÇÃO                      | Nº 08                        |                   |   |          |
| SUBFUNÇÃO                             |                              |                   |   |          |
| Reserva de Contingência Geral         |                              |                   |   |          |
| CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO                   | Nº 999                       |                   |   |          |
| PROGRAMA                              |                              |                   |   |          |
| Reserva de Contingência Fundepi       |                              |                   |   |          |
| CÓDIGO DO PROGRAMA                    | Nº 0099                      |                   |   |          |
| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS         |                              |                   |   |          |
| PROJETO/ATIVIDADE                     |                              |                   |   |          |
| Reserva de Contingência Fundepi       |                              |                   |   |          |
| CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE           | Nº 2.999                     |                   |   |          |
| INDICADORES                           | META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA |   |          |
| Reserva de Contingência Fundepi       | 100                          | %                 |   |          |
| CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO     |                              | R\$ 586.025,00    |   |          |
| JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES        |                              |                   |   |          |